CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033777
PROC - CMI 3560/2025
01/08/2025 10:07
IND 0780/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja realizado um estudo para instalação de barreiras de proteção, contenções ou guarda-corpos nas margens da pista de caminhada do córrego do Parque Ecológico do Buru.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja realizado um estudo para a instalação de barreira de proteção, contenções ou guarda-corpos nas margens da pista de caminhada do córrego localizado no Parque Ecológico do Buru, situado na Avenida Manoel Ruz Peres, s/n, no Bairro Campo Bonito, especialmente nas proximidades do estacionamento. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O local indicado é amplamente utilizado pela população para lazer, prática de atividades físicas e passeios em família, sendo especialmente frequentado por crianças e idosos. As margens do córrego, em alguns trechos, encontram-se sem qualquer tipo de proteção, o que representa um risco real à segurança dos frequentadores do parque.

Portanto, a instalação de guarda-corpos, barreiras ou contenções contribuirá significativamente para a **segurança de pedestres e ciclistas**, promovendo um ambiente mais protegido e adequado ao uso público.

Diante do exposto, reiteramos a importância da realização de um estudo técnico para mapear os pontos mais críticos da cidade e viabilizar a implementação das contenções de forma eficiente e segura.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2025

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador

Anexos:

